



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 45/2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e das concessionárias que fornecem energia elétrica no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a realizarem manutenção e limpeza em áreas as quais detenham torres de distribuição de energias instaladas, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art.1º. Fica a pessoa jurídica, concessionária, permissionária ou terceirizada, responsável pela distribuição energia elétrica, obrigada a realizar permanentemente a manutenção, limpeza e roçagem das áreas as quais, detenham instaladas torres transmissão e cabeamentos de energia elétrica, instaladas no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

§ 1º. O Poder Público Municipal, através da sua Secretaria competente, deverá notificar a pessoa jurídica, concessionária, permissionária ou terceirizada, responsável pelos serviços de energia elétrica, aos quais não esteja em dia com a manutenção de limpeza e roçagem, das áreas que detenham instaladas torres de distribuição de energia elétrica e cabeamento de energia.

§ 2º. Se notificada a pessoa jurídica, concessionária, permissionária ou terceirizada, responsável pelos serviços de energia elétrica, e pelas torres de transmissão e cabeamento, não realizar a devida manutenção, deverá ser aplicado multa, e se reincidente, deverá ser aplicado multa em dobro.

Art. 3º O Poder Executivo municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. A regulamentação definirá a multa pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de fevereiro de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei obriga concessionárias que fornecem energia elétrica, a realizarem a manutenção de limpeza e roçagem em áreas as quais, estejam instaladas torres de energia no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

É muito comum transitar pelas ruas da cidade de Santa Bárbara, e se deparar com áreas que detenham instaladas torres de energia elétrica. Porém, muitas destas áreas estão em estado de abandono sem as devidas manutenções, principalmente de limpeza e roçagem.

Em períodos do ano, como os meses de Janeiro à Março, devido as fortes temperaturas, animais como escorpiões, ratos, aranhas e outros, são encontrados nestes locais, que também abrigam entulhos e matérias descartados de maneira irregular, devido ao grande volume de mato sem a devida manutenção.

Os fatos apresentados, certamente colocam a vida dos moradores que residem em áreas lindeiras as quais as torres estão instaladas, em risco.

Assim, solicito e conto desde já o apoio de meus pares para aprovação do presente Projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8RF427UENW02F2Z3>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8RF4-27UE-NW02-F2Z3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1083/2023 13/02/2023 10:47 - CHAVE: 8RF4-27UE-NW02-F2Z3